



Câmara Municipal de Porto Alegre

Excelentíssimo Senhor Cássio Trogildo,

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre/RS

Valter Nagelstein, Vereador que esta subscreve, vem à V. Exa., requerer que após os trâmites regimentais elencados nos art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO de Projeto de Lei,

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Alegre/RS,

Para que tome as providências necessárias, no âmbito do Município, de determinação legal à criação de espaço destinado a prática de Xadrez no Parque Moinhos de Vento.

A notoriedade que envolve o Jogo de Xadrez e os fatos que lhe conectam com uma infinidade de benefícios a ela inerentes, todos intimamente ligados a saúde física e mental, traz à tona, demanda justa e necessária, para que a Administração Municipal, dentro de suas possibilidades administrativas, possa incentivar e

estimular entre os Municípios, a prática em parques e praças de Porto Alegre.

Faz parte desta Indicação, apontar o local descrito em epígrafe, em um primeiro momento, para que se instale, nos moldes existentes em grandes metrópoles, ou como outrora existiam na Praça da Alfândega, equipamentos oficiais destinados ao Xadrez.

Nesse sentido, há um espaço no "Parcão", considerado ideal pelos praticantes filiados à Federação Gaúcha de Xadrez, para que seja destinado ao desiderato de presente Indicação, com a instalação de tantas mesas quanto possíveis, destinadas inclusive a realização de torneios e de partidas conhecidas como "simultâneas" onde um mestre enxadrista disputa contra vários adversários, ao mesmo tempo.



VALTER NAGELSTEIN

VEREADOR